

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE LOUVOR Nº - 009/2026

POR ATO DE BRAVURA

AUTORIA – Maria Aparecida Ferreira dos Santos

Sr. Presidente,


Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE LOUVOR” por Ato de Bravura, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, por iniciativa da Vereadora Maria Aparecida Ferreira dos Santos, manifesta seus mais efusivos cumprimentos ao Sargento PM Lucas Santos Souza, ao Cabo PM Markson Diego Pereira Matos e ao Soldado PM Raffael Jardim Fonseca, em razão do ato de bravura e do exemplar empenho demonstrados no combate ao incêndio residencial ocorrido no dia 13 de maio de 2026, na Rua 15, nº 138, Bairro Setor Sul, neste município.

Ciente de que os militares não mediram esforços para salvar vidas, esta Casa de Leis concede a presente Moção de Louvor aos referidos profissionais, integrantes do 10º Comando Regional da PM/MT. Esta homenagem é o justo reconhecimento ao profissionalismo, dedicação e coragem evidenciados no cumprimento do dever, honrando a segurança pública e a preservação da vida em nossa sociedade.

Pelo relevante serviço prestado, os militares são merecedores do mais profundo respeito, admiração e consideração desta municipalidade.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 15 de maio de 2026.



Vera. Maria Aparecida Ferreira dos Santos

